

GAMA INVESTIMENTOS LTDA.
("Sociedade")

Formulário de Referência
Atualizado até a data da assinatura
Informações quantitativas indicadas nos itens 6.3./ 6.4./ 9.2 (data-base: 31/12/2024)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário: 1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. Ian Marcus Cao Dias, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, o Sr. Sérgio Simões Ramon Junior, declaram, por meio desta, que: a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. São Paulo, 09 de outubro de 2025. DocuSigned by: Ian Cao 7BE96F6DE9774BC... Ian Marcus Cao Dias Assinado por: Sérgio Simões Ramon DEE7A5E7CE494F9... Sérgio Simões Ramon Junior
2. Histórico da Empresa: 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa: A Gama Investimentos Ltda. ("Sociedade") foi credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros em abril de 2011, tendo dado início efetivo às suas atividades em 2012. Atualmente a Sociedade tem como foco principal a sua plataforma de <i>feeder funds</i>. 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo: a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em dezembro de 2022, foi assinada a 21ª Alteração Contratual, registrada em março de 2023, por meio da qual o quadro societário e o de Diretoria da Sociedade sofreram relevantes mudanças, passando o controle societário a ser exercido pela HMC ITJ Participações Ltda. Na mesma oportunidade foi encerrada a filial em Porto Alegre/RS.

Em março de 2024, foi assinada a 23ª Alteração Contratual, na qual o controle societário da Sociedade passou a ser exercido pela HMC Brasil Holding (nova denominação da HMC ITJ Participações Ltda.) e a HMC Partners.

b) escopo das atividades:

Em fevereiro de 2022, a Sociedade nomeou um Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão com o objetivo de passar a atuar na referida atividade.

c) recursos humanos e computacionais:

Em relação às mudanças relevantes nos recursos humanos da Sociedade ocorridas nos últimos cinco anos, destaca-se:

- abril/2020: ingresso do Sr. Bruno Matarazzo Lombardi no departamento de Risco, Compliance e PLDFT como analista.
- julho/2021: Saída dos sócios Jonas de Miranda Gomes, Richard Pluznik, Spencer Vaz da Silva e Kleber Teraoka; Alteração de Diretoria com (i) a nomeação do Sr. Bruno Matarazzo Lombardi para o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLDFT, devido à renúncia dos antigos Diretores, (ii) extinção do cargo de Diretor de Gestão III e da atividade Distribuição e Suitability atribuída ao Diretor de Gestão I, e (iii) nomeação do Marcos Pessoa de Queiroz Falcão como Diretor Presidente.
- outubro/2021: Saída do sócio Fernando Antunes Marinho.
- dezembro/2021: Alteração de Diretoria com a nomeação do Bernardo Queima Alves dos Santos como Diretor não-sócio sem designação específica.
- fevereiro/2022: Alteração da Diretoria com a (i) nomeação do Bernardo Queima Alves dos Santos como Diretor de Distribuição e Suitability; e (ii) atribuição ao Diretor não sócio de Risco, Compliance e PLDFT, Bruno Matarazzo Lombardi, a responsabilidade pela supervisão e verificação da implementação, aplicação e cumprimento dos controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade.
- março/2023: Alteração na Diretoria com a renúncia do Sr. André Berg ao cargo de Diretor sem Designação Específica e Sr. Marcos Pessoa de Queiroz Falcão ao cargo de Diretor de Gestão II, cargos estes que foram, portanto, extintos na 21ª Alteração Contratual.
- junho/2024: Saída do sócio Ricardo Miliozi.
- setembro/2025: Saída do Diretor Sr. Bruno Matarazzo e ingresso do Sr. Sérgio Simões Ramon Junior na posição de COO e Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP. Ademais, ingresso da analista Isabella Rabelo no departamento de Risco e Compliance.

No que se refere aos recursos computacionais, a Sociedade dispõe de conjunto de recursos computacionais compatível com seu porte e foco de atuação, estando apta a preservar todos os dados inerentes às suas atividades, mediante acesso pessoal e restrito, inclusive planos de continuidade de atividades para as situações de riscos e contingências. Constantemente é realizado o estudo de novas

ferramentas e sistemas a serem contratadas de novo a incrementar a infraestrutura tecnológica da Sociedade.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Todos os Manuais e Políticas adotados pela Sociedade são revistos e atualizados periodicamente, para adequação à legislação pertinente e eventuais mudanças nos produtos sob gestão da Sociedade.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

06

b) número de empregados:

15

c) número de terceirizados:

1

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução:

Ian Marcus Cao Dias - Cargo: Diretor de Gestão - Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimentos (FIF e FIDC)

Exames: CFG, CGA e CGE (ANBIMA)

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócio da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

Ian Marcus Cao Dias - CPF nº 052.622.817-29 – Setor de Atuação: Gestão de Fundos de Investimentos (FIF e FIDC)

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

con) nome empresarial:

A Sociedade não possui auditores externos contratados.

b) data de contratação dos serviços:

A Sociedade não possui auditores externos contratados.

c) descrição dos serviços contratados:

A Sociedade não possui auditores externos contratados

5. Resiliência Financeira:

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

Sim. A receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

Sim. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

N/A. A Sociedade atua exclusivamente como gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade tem como objeto social a prestação de serviços gestão profissional de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros, constituídos no Brasil ou no exterior, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, assim como a consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e a participação no capital social de outras sociedades ou consórcios na qualidade de acionista ou quotista.

Ainda, a Sociedade desenvolve a atividade de distribuição de cotas exclusivamente para os fundos sob sua gestão.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

FIM, FICFIM, FIA, FICFIA e 1 FIDC.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Preponderantemente Cotas de Fundos e direitos creditórios no caso do FIDC.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Sim.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Considerando que a Sociedade poderá prestar serviços de consultoria em gestão empresarial, entende que não há conflitos de interesse entre tal atividade e a gestão profissional de recursos de terceiros, tendo em vista que a primeira é prestada fora do mercado de capitais. Também não foi identificado conflito de interesses entre a possibilidade da Sociedade participar no capital social de outras sociedades.

Ademais, a atividade de distribuição de cotas dos fundos sob gestão não apresenta conflito de interesse, na medida em que se trata de atividade-meio para a atividade-fim de gestão das carteiras.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Sociedade é controlada pela HMC Brasil Holding Ltda. (CNPJ: 48.378.169/0001-06), cujo objeto social consiste na participação no capital social de outras sociedades, atuando como uma holding de instituições não financeiras, e pela HMC Partners (CNPJ: 49.184.586/0001-80), constituída sob a égide das leis das Ilhas Cayman, que tem como objeto social também a participação no capital social de outras sociedades.

Considerando que tanto a HMC Brasil Holding como a HMC Partners atuam de forma completamente segregada da Sociedade, não foram identificados potenciais conflitos de interesses. Eventual compartilhamento de profissionais entre as sociedades é admitido apenas para funções que não estão atreladas a atividade-fim, tais como Administrativo, Marketing e RH.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total de investidores: 11.326

Investidores Qualificados: 11.320 Não-Qualificados: 6

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais: 51 qualificado / 6 não qualificados

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 12

(iii) instituições financeiras: 2

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 2

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 36

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 230

(xi) investidores não residentes: 1

(xii) outros (especificar): 10.986

Por Conta & Ordem 10.986

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 4.602.742.521,73

Fundos destinados a investidores qualificados: R\$ 4.565.853.465,11

Fundos destinados a investidores não qualificados: R\$ 36.889.056,62

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

4.744.475.679,94

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 1	627.396.229,44
Cliente 2	394.933.080,57
Cliente 3	356.271.895,69
Cliente 4	174.934.943,92
Cliente 5	88.684.488,97
Cliente 6	74.882.901,75
Cliente 7	43.089.311,21
Cliente 8	40.158.913,23
Cliente 9	37.003.144,43
Cliente 10	20.087.081,32

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: R\$ 290.387.299,67 qualificado / R\$ 36.889.056,62 não qualificado
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 11.341.288,20
- (iii) instituições financeiras: R\$ 7.971.656,83
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: R\$ 546.662,99
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 10.583.604,65
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: R\$ 3.266.452.358,75
- (xi) investidores não residentes: R\$ 63.389.599,05
- (xii) outros (especificar):

Por Conta & Ordem R\$ 915.180.994,97

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a) ações: R\$ 2.743.403,61
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
- d) cotas de fundos de investimento em ações: 54.198.668,90
- e) cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 32.924.437,81
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
- i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 3.430.056.072,35

j) derivativos (valor de mercado): 0
 k) outros valores mobiliários: 0
 l) títulos públicos: R\$ 11.099.615,15
 m) outros ativos: R\$ 0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controlador Direto:

HMC Brasil Holding Ltda. (CNPJ: 48.378.169/0001-06)

HMC Parterns (CNPJ: 49.184.586/0001-80)

Controladores Indiretos HMC Brasil Holding Ltda:

Bernardo Queima Alves dos Santos

Guilherme Barbosa Pereira de Sousa

José Agnaldo Andrade Junior

Leonardo Gonçalves Camozzato

Controladores Indiretos HMC Parterns:

Felipe Andrés Held Abumohor

Ricardo Vinicio Morales Lazo

b) controladas e coligadas:

Não há sociedade controlada e nem coligada

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

Não há.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

HMC Brasil Holding Ltda. (CNPJ: 48.378.169/0001-06) – 45,38% do capital social

HMC Partners (CNPJ: 49.184.586/0001-80) – 44,59% do capital social

e) sociedades sob controle comum:

Não.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver a necessidade de inclusão de organograma.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: representação geral da Sociedade, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Departamento Técnico de Análise e Gestão: responsável pela análise, estruturação e implementação da estratégia na alocação de recursos nos fundos sob a gestão da Sociedade, tendo sempre como base o regulamento do fundo, os manuais e políticas da Sociedade e a regulamentação em vigor.

Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pela criação, implementação e supervisão do cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos da Sociedade, tendo em mente as melhores práticas do mercado e as exigências de órgãos reguladores e autorreguladores, bem como pelos controles internos, os quais devem colaborar para a mitigação de riscos de imagem, redução do impacto de eventuais riscos operacionais, geração de valor e longevidade da Sociedade, pelas atividades relacionadas à gestão de risco, tarefa que inclui a responsabilidade pela implementação de políticas e procedimentos internos, definição e monitoramento do cumprimento dos limites de risco estabelecidos e pela avaliação baseada em risco dos clientes, contrapartes, colaboradores e prestadores de serviços relevantes, de acordo com a metodologia definida internamente, bem como pela verificação do enquadramento das operações realizadas pela Sociedade às normas que as regem, em especial, sob a ótica da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, seja por adotar medidas preventivas, como também é responsável por providenciar a devida comunicação ao COAF assim que identificados sérios indícios de crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores provenientes de infração penal.

Departamento de Distribuição: responsável pela distribuição dos fundos que a Sociedade exerce a gestão, contemplando a comercialização, cadastro de cotistas e análise do perfil do investidores (Suitability).

Comitê Estratégico: definição de assuntos estratégicos para a Sociedade, mas sem interferência na atividade-fim, de modo que os diretores técnicos continuam com independência para exercício de suas atividades.

Comitê de Aprovação de Produtos: responsável por previamente ao lançamento de um novo fundo de investimento verificar o enquadramento do fundo perante a legislação brasileira, análise dos documentos da due diligence da gestora estrangeira, a qualidade do mandato, riscos incorridos que devem ser monitorados e potenciais gargalos operacionais. Todo fundo deve passar por aprovação deste Comitê mediante decisão unanimidade dos membros presentes. É entendido, portanto, como o órgão deliberado mais importante, pois nele são definidos todos os pontos de monitoramento do Fundo sob gestão que vai investir 100% na estratégia estrangeira. Logo, nesse comitê se busca evitar potenciais riscos operacionais, legais, comunicação aos investidores brasileiros e alinhamento dos documentos locais para refletir exatamente o mandato do fundo estrangeiro.

Comitê de Risco: responsável por monitorar e atestar que todos os pontos de risco, operacionais e de comunicação estão sendo seguidos pelas áreas competentes e que o gestor estrangeiro não tenha cometido nenhum desvio da política de investimento e risco apresentado para Sociedade.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê Estratégico: é formado por no mínimo 3 (três) membros, sendo o CEO e Diretor de Distribuição, o Diretor de Gestão e um sócio estratégico da HMC Brasil Holding. Suas reuniões ocorrem no mínimo a cada 3 (três) meses e as deliberações são tomadas por maioria dos presentes.

Comitê de Aprovação de Produtos: é formado por 3 (três) membros, sendo o CEO e Diretor de Distribuição (Bernardo Queima), Diretor de Gestão (Ian Cao) e o COO e Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP (Sérgio Simões Ramon Junior). Não há uma periodicidade mínima de reunião, sendo sua convocação obrigatória para constituição de qualquer novo fundo da Sociedade, cujas reuniões são realizadas de acordo com a demanda de novos produtos geridos pela Sociedade. As deliberações são tomadas por unanimidade dos presentes.

Comitê de Risco: é formado por 3(três) membros, sendo o CEO e Diretor de Distribuição (Bernardo Queima), Diretor de Gestão (Ian Cao) e o COO Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP (Sérgio Simões Ramon Junior). Suas reuniões ocorrem ordinariamente de forma trimestral ou por solicitação de qualquer dos membros com 3 (três) dias de antecedência. As deliberações são tomadas por maioria dos presentes, mas é garantido ao Diretor de Risco o poder de veto.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

✓ **Ian Marcus Cao Dias** – Diretor de Gestão, responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

✓ **Sérgio Simões Ramon Junior** – Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP, responsável pela supervisão direta e pelas atividades atinentes à gestão de risco, pela manutenção e cumprimento dos manuais, políticas e controles internos e ao cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Ademais, também responsável pela supervisão e verificação da implementação, aplicação e cumprimento dos controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade.

✓ **Bernardo Queima Alves dos Santos:** Diretor de Distribuição e Suitability, responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade e pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes. Ademais, o referido profissional é Diretor Administrativo da Sociedade, sendo responsável por sua representação legal.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Ian Marcus Cao Dias

Idade: 50 anos

Profissão: Economista

CPF: 052.622.817-29

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 04/04/2018

Prazo do Mandato: indeterminado.

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Membro dos Comitês Estratégico, de Aprovação de Produtos e de Risco.

Nome: Sérgio Simões Ramon Junior

Idade: 45 anos

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 285.731.428-04

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP

Data da Posse: 04/09/2025

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Responsável pela Supervisão dos controles de Distribuição e Membro dos Comitês de Aprovação de Produtos e de Risco.

Nome: Bernardo Queima Alves dos Santos

Idade: 48 anos

Profissão: Administrador

CPF: 071.198.137-06

Cargo Ocupado: Diretor de Distribuição e Suitability

Data da Posse: 01/02/2022

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: CEO e Membro dos Comitês Estratégico, de Aprovação de Produtos e de Risco.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Graduação em Economia pela PUC-RJ

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

- Gestor CVM;

- Isento CFG, CGA e CGE (ANBIMA).

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1. Nome da Empresa:

Gama Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão, responsável pela supervisão direta da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
04/04/2018 (atual)
2. Nome da Empresa:
Bozano Gestão de Recursos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor responsável pela estratégia de Crédito
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
02/2014 a 04/2018
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharel em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Nove de Julho MBA pela Fundação Getúlio Vargas
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
ASA Investments
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Gerente de Operações, responsável pela implementação da estrutura operacional e de controles offshore da plataforma de gestão de ativos da Gestora, garantindo conformidade regulatória, eficiência operacional e uma experiência integrada.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
07/2023 a 07/2025
Nome da Empresa:
Credit Suisse
Cargo e funções inerentes ao cargo:

Head de Operações da Gestora, responsável pela implementação e o gerenciamento de operações de liquidação, processamento de negociações e pós-negociação para a gestora de patrimônio, garantindo total conformidade regulatória e excelência operacional.

Antes, ocupou os cargos de nas Áreas de Operação e Gestão de Riscos.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de Recursos, dentre outras muitas atividades do grupo.

Datas de entrada e saída do cargo:

08/2000 a 09/2022

Nome da Empresa:

Gama Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP: responsável pela supervisão direta e pelas atividades atinentes à gestão de risco, pela manutenção e cumprimento dos manuais, políticas e controles internos e ao cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Ademais, também responsável pela supervisão e verificação da implementação, aplicação e cumprimento dos controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade.

Responsável pela coordenação do comitê de aprovação de produtos (instância validadora das características e enquadramento de novos produtos); responsável por analisar e desenvolver os fluxos operacionais e controles internos relacionados aos novos produtos/fundos; responsável pela condução de diligências e validações junto aos demais prestadores de serviços dos fundos em estruturação e investidos.

Ainda, é responsável pela supervisão e verificação da implementação, aplicação e cumprimento dos controles atinentes à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento geridos pela Sociedade.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:

Gestão de Recursos de Terceiros

Datas de entrada e saída do cargo:

04/09/2025 a atualmente.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos:

Idem ao item 8.5

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

Idem ao item 8.5

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

1. Nome da Empresa:

Idem ao item 8.5
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao item 8.5
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem ao item 8.5
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao item 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Administração de Empresas - PUC RIO
Mestrado IAG - Business School - PUC-Rio
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CPA-20 (ANBIMA)
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Itajubá Investimentos Agente Autônomos de Investimentos Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Agente Autônomo de Investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Agentes de investimentos em aplicações financeiras
Datas de entrada e saída do cargo:
10/2008 a 12/2021
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A análise dos títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação pauta-se em informações extraídas de veículos de informação, tais como: Broadcast, Valor Econômico, páginas da internet da CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo. A Sociedade utiliza, ainda, o sistema BlueTis.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:
03 (três)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaborar, cumprir, atualizar e monitorar o cumprimento de todos os manuais e procedimentos internos adotados pela Sociedade visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade. Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e resoluções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, sempre que for possível conhecê-las, o Departamento de Compliance e PLD/FTP realiza um dossiê reputacional por meio do sistema Risc (Advice). Ademais, as rotinas regulatórias são monitoradas pela área de Rico e Compliance, juntamente com um escritório de advocacia terceiro onde são feitas reuniões quinzenais.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não havendo qualquer subordinação à equipe de gestão.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
03 (três)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente pela Sociedade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. O Departamento de Risco possui um processo de mapeamento de todos os riscos que o fundo offshore está sujeito e que devem ser mapeados para que a gestora tenha a segurança de que o produto oferecido pelo gestor offshore esteja de acordo com o regulamento deste. Mensalmente são recebidos relatórios, por meio dos quais a Sociedade realiza o controle sobre os ativos que o fundo em questão possui dentro do portfólio e o seu enquadramento.

Ademais, no que tange ao FIDC sob gestão, o Departamento de Risco realiza a verificação dos indicadores de risco definidos na Política interna, alertando a equipe de gestão sempre que se fizer necessário.

Sem prejuízo, são realizadas trimestralmente reuniões do Comitê de Risco para fins monitoramento de todos os pontos de risco, operacionais e de comunicação estão sendo seguidos pelas áreas competentes e que o gestor estrangeiro não tenha cometido nenhum desvio da política de investimento e risco apresentado para Sociedade.

Caso seja identificado que algum fundo em que Feeders geridos investem esteja fora dos parâmetros do regulamento, o Departamento de Risco entra em contato direto com o gestor offshore, junto com o o Departamento de Gestão e o administrador do fundo offshore para receber esclarecimentos sobre o ponto identificado. Uma vez constatado o aumento do risco, ao gestor offshore é solicitado um plano de ação para reenquadramento da carteira ao risco adequado.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Risco, Compliance e PLD/FTP possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções ligadas à gestão de risco, podendo sempre que apoiado pelas avaliações de risco, de forma justificada, se sobrepor às decisões da equipe de gestão.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

N/A. A Sociedade não atua na tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

04 (quatro)

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Distribuição de cotas de fundos de investimento e verificação da adequação do perfil dos investidores e potenciais investidores ao perfil do produto.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

No mínimo anualmente são feitos treinamentos acerca das normas e regras do setor, bem como das normas de conduta e demais parâmetros estabelecidos internamente. Sempre que, em virtude de alterações normativas, casos concretos ocorridos no mercado ou na instituição, ou, ainda, em função de aperfeiçoamento dos controles internos, os colaboradores atuantes na área de distribuição serão submetidos a treinamentos.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

As pessoas que atuam na atividade de distribuição contam com toda infraestrutura de TI e arcabouço tecnológico necessário da Sociedade. Ademais, a Sociedade possui sistema de acompanhamento de cadastros e arquivamento da documentação pertinente, além de sistema para acompanhamento de movimentação e posição dos cotistas.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Para cadastro das informações dos clientes e potenciais clientes, bem como controle das suas movimentações, são utilizadas ferramentas desenvolvidas internamente, através de planilhas de acompanhamento. As fichas cadastrais em conjunto com os documentos recebidos dos clientes e os questionários de Suitability são arquivados na sede na Sociedade, em meio eletrônico, e atualizados na periodicidade indicada na política interna da Sociedade.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

9. Remuneração da Empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Taxa de administração.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: 0%.

c. taxas de ingresso: N/A. Não existe taxa de ingresso.

d. taxas de saída: N/A. Não existe taxa de saída.

e. outras taxas: N/A. Não existe outra taxa.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A. Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

São contratados profissionais/empresas com conhecimento técnico que tenham a reputação ilibada, em consonância com os parâmetros definidos na Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviço. De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade ou às carteiras sob gestão, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco. No que tange ao processo de diligência, são coletados os Questionários de Due Diligence (ANBIMA) para as atividades que o possuem, bem como o QDD de PLD.

Ademais, os prestadores de serviços relevantes são classificação com base no risco de envolvimento de LD/FTP, conforme metodologia própria e monitorados de acordo com o definido na Política interna.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Com o objetivo de garantir o monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários, quanto aplicáveis a natureza dos fundos sob gestão, a escolha dos preços de negociação será baseada no conjunto de taxas, valor (e desconto) na corretagem, qualidade e amplitude do research e qualidade do atendimento.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de *Soft Dollar*, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida.

Ademais, é estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais). Presentes em dinheiro ou equivalente, em qualquer valor, não devem ser aceitos conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Todos os documentos e sistemas da Sociedade são em nuvem, com backup em outra nuvem de fornecedores diferentes. Existe ainda um plano de continuidade cujo o teor é disseminado pela equipe que indica, ainda, rotinas e procedimentos a serem adotados no caso de eventos críticos, de forma a preservar as funções essenciais da sociedade e orientar a equipe no caso de eventos extraordinários.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

No caso dos fundos de investimentos financeiros, observa-se as práticas e procedimentos definidos no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez.

No caso do FIDC gerido, trata-se de fundo fechado dado a iliquidez intrínseca ao investimento em direitos creditórios e ativos de crédito. Dessa forma, o controle de liquidez se dá no momento da aquisição dos direitos creditórios e demais ativos para o que prazo de vencimento desses seja compatível (menor) que o prazo das amortizações programadas ou agendadas das carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade adota manuais e políticas internas voltados a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão: Política de Distribuição e Suitability, contendo os procedimentos adotados para fins de Cadastro e Know Your Client, Suitability e Movimentação/Aceitação de Ordens, bem como Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa.

No primeiro contato com o cliente, são utilizados os modelos de ficha cadastral adotados internamente, segregadas em pessoas físicas e jurídicas, a fim de identificar o real beneficiário das operações propostas e realizadas pela Sociedade, mitigando assim o risco de a Sociedade ser utilizada em atividades ilícitas. Alternativamente, poderão ser utilizadas os modelos de fichas do Administrador Fiduciário.

A equipe de Distribuição, sob supervisão do Diretor, é responsável pelo processo de atualização das informações cadastrais dos clientes.

Ademais, a Sociedade conta com metodologia de Suitability a fim de verificar se o produto, serviço ou operação é adequado aos objetivos de investimento do cliente; verificar se a situação financeira do cliente é compatível com o produto, serviço ou operação; e verificar se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

<https://gamainvestimentos.com.br/compliance/>

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. Declarações adicionais dos diretores responsáveis pela administração, informando sobre:

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não possui contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

Ian Cao

7BE98F6DE9774BC...

Ian Marcus Cao Dias

Assinado por:

Sérgio Simões Ramon

DEE7A5E7CE494F9...

Sérgio Simões Ramon Junior